



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

EDITAL N.º 30/2026/DIPPED/DG/JP/REITORIA/IFPB

**CHAMADA PARA A SESSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DO I
SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO IFPB - SIMEF**

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, campus João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a SESSÃO CIENTÍFICA do Simpósio de Educação Física do IFPB - SIMEF, a serem desenvolvidas no âmbito do PULSAR 2026 – SEMANA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA E TECNOLOGIA DO IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA, nos termos definidos neste edital.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Simpósio de Educação Física do IFPB – I SIMEF é uma parceria do DIPPED com a Diretoria de Educação Física e Esporte – DEFE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba a ser realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 2026, como atividade integrante da programação do PULSAR.

1.2 O I SIMEF é uma iniciativa da Diretoria de Educação Física e Esporte – DEFE/IFPB, concebida como espaço institucional de diálogo, reflexão, formação, produção e divulgação científica acerca da Educação Física e de sua contribuição para a formação dos estudantes.

1.3 O Simpósio tem como perspectiva constituir-se como uma ação institucional permanente, de periodicidade bienal, promovendo, a cada dois anos, o encontro entre docentes, estudantes, pesquisadores e profissionais para o compartilhamento de conhecimentos, pesquisas, experiências pedagógicas e projetos relacionados à Educação Física.

1.4 Em sua primeira edição, o I SIMEF terá como eixo central “O papel da Educação Física na formação integral”, com especial atenção ao contexto do Ensino Médio e da Educação Profissional e Tecnológica, articulando discussões relacionadas à Educação Física e inclusão e à Educação Física, currículo e permanência no Ensino Médio e profissionalizante.

1.5 A programação do evento compreenderá atividades acadêmicas e científicas, incluindo palestras, mesas-redondas e sessão científica para apresentação de trabalhos, buscando aproximar diferentes sujeitos e experiências da área e valorizar a produção desenvolvida no âmbito do IFPB.

1.6 A presente chamada tem por finalidade selecionar trabalhos para apresentação na Sessão Científica do I SIMEF, contemplando resumos simples relacionados aos eixos temáticos do evento.

1.7 Poderão ser submetidos trabalhos decorrentes de pesquisas científicas, relatos de experiência e projetos ou ações de ensino, pesquisa e extensão, desde que relacionados à temática do Simpósio e observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.8 Os trabalhos aprovados serão apresentados durante a Sessão Científica do I SIMEF no Pulsar 2026 e poderão ser publicados nos Anais do Evento, conforme os critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital.

1.9 A submissão de trabalhos implica a ciência e a concordância dos autores com as disposições deste Edital, incluindo as normas de submissão, avaliação, apresentação e publicação dos trabalhos aprovados.

1.10 O I SIMEF apresenta caráter acadêmico, científico, pedagógico e institucional, constituindo-se como uma iniciativa voltada ao fortalecimento da identidade e da presença da Educação Física no âmbito do IFPB e à ampliação de sua interlocução com as demais áreas do conhecimento.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Esta chamada pública objetiva promover um espaço de diálogo, formação e produção científica, com ênfase na inclusão, na formação integral e nos desafios de sua inserção e permanência no ensino médio e na Educação Profissional e Tecnológica.

2.2 Os trabalhos inscritos no I SIMEF-IFPB serão apresentados presencialmente, conforme programação a ser divulgada posteriormente, após as inscrições.

2.3 As sessões referentes às apresentações dos trabalhos acadêmico-científicos serão realizadas em salas equipadas com computador e equipamentos multimídia, cujos locais serão divulgados em momento oportuno.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão submeter trabalhos ao I SIMEF:

- a) estudantes de graduação e pós-graduação;
- b) estudantes do Ensino Médio e da Educação Profissional e Tecnológica;
- c) docentes;
- d) pesquisadores;
- e) profissionais de Educação Física;
- f) servidores técnico-administrativos;
- g) demais profissionais e interessados cujas produções estejam relacionadas aos eixos temáticos do evento.

3.2 Serão aceitos trabalhos oriundos de autores vinculados ou não ao IFPB, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

3.3 A submissão dos trabalhos deverá ocorrer exclusivamente por meio da

plataforma INTEGRA, no período de **08/09/2026 a 28/09/2026**.

3.4 O texto deverá ser elaborado em língua portuguesa e conter entre 1.500 e 2.500 caracteres, incluindo espaços, conforme modelo disponibilizado pela organização do evento. Para os trabalhos científicos, recomenda-se que o resumo contemple: “introdução”, “objetivo”, “metodologia”, “resultados” (parcial ou final), “considerações finais”. Para relatos de experiência e projetos de ensino, pesquisa e extensão, recomenda-se contemplar: contextualização da experiência/projeto; objetivo; descrição da experiência ou metodologia; resultados ou contribuições e considerações finais.

3.5 O resumo deverá ser acompanhado de **3 a 5 palavras-chave**, separadas por ponto e vírgula.

3.6 Não deverão ser inseridos no corpo do resumo: citações diretas; notas de rodapé; referências bibliográficas; tabelas; figuras; gráficos; imagens.

3.7 As normas de formatação deverão seguir o modelo oficial disponibilizado no ANEXO I.

3.8 Os trabalhos que não obedecerem aos requisitos estruturais postos nos itens 3.4 e 3.5 não serão aceitos.

3.9 Cada trabalho poderá ter até 05 (cinco) autorias, cujos nomes deverão ser informados no formulário de submissão, isto é, no Formulário Eletrônico de inscrições.

3.10 O autor responsável pela submissão será considerado o responsável pela comunicação com a Comissão Científica do evento.

3.11 Após o encerramento do período de submissão, não serão aceitas alterações de autoria, título ou conteúdo do trabalho, salvo mediante solicitação expressamente autorizada pela Comissão Científica.

3.4 Para validar a participação na Mostra de Trabalhos Acadêmico-científicos e garantir a emissão dos certificados, **TODAS AS AUTORIAS DEVERÃO REALIZAR A INSCRIÇÃO NO PULSAR 2026**. Na programação, procurar pela atividade intitulada MOSTRA DE TRABALHOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS (apresentação de trabalhos).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para a Mostra de Trabalhos Acadêmico-científicos no I SIMEF - IFPB estarão abertas no período de 08 a 28 de setembro de 2026, por meio do seguinte Formulário Eletrônico de inscrições: <https://integra.ifpb.edu.br/institucional/eventos/i-simposio-de-educacao-fisica-do-ifpb-simef>

4.2 Conforme critérios da Comissão Organizadora do I SIMEF - IFPB, os trabalhos serão alocados nos seguintes eixos temáticos/áreas do conhecimento:

- a) Educação Física, inclusão e diversidade
- b) Educação Física e formação profissional
- c) Educação Física, ensino e práticas pedagógicas
- d) Pesquisa, saúde, esporte e inovação

5. DAS AVALIAÇÕES DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão Científica do I SIMEF, observando-se os seguintes critérios:

Tabela 1 – Critérios Avaliativos das Produções Textuais

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Título: adequação ao conteúdo do trabalho	10
Introdução: qualidade e adequação ao objetivo do trabalho	10
Objetivo: clareza, precisão e concisão	10
Métodos: adequação e qualidade	15
Resultados e discussão: consistência na análise dos dados e alcance aos objetivos	20
Conclusão: coerência em função dos objetivos e resultados	10
Originalidade e relevância: inovação e contribuição para área de conhecimento	15
Qualidade da redação: ortografia e gramática	5
Contribuição para o debate sobre a Educação Física	5
TOTAL	100

5.2 Cada trabalho poderá receber um dos seguintes resultados:

- a) **aprovado**;
- b) **aprovado mediante correções**, quando a Comissão Científica considerar necessárias adequações no resumo;
- c) **não aprovado**.

5.3 Os trabalhos que necessitarem de correções deverão ser ajustados pelos autores dentro do prazo estabelecido no cronograma.

5.4 A decisão da Comissão Científica quanto à avaliação dos trabalhos será soberana, não cabendo recurso quanto ao mérito da avaliação, salvo em casos de erro material ou falha comprovadamente ocorrida no processo de submissão.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS

6.1 Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados durante a **Sessão Científica do I SIMEF**, conforme programação a ser divulgada pela Comissão Organizadora.

10.2. A apresentação ocorrerá na modalidade comunicação oral e e-pôster, **conforme indicado posteriormente**.

10.3. Para comunicação oral e e-poster, cada trabalho terá até **5 minutos** para apresentação, seguidos de **3 minutos** para discussão, quando aplicável.

10.4. Pelo menos um dos autores deverá estar presente no momento da apresentação.

10.5. O não comparecimento para apresentação poderá implicar a não publicação do resumo nos Anais, conforme decisão da Comissão Organizadora.

10.6. As orientações específicas para apresentação serão divulgadas juntamente com o resultado final dos trabalhos aprovados.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS ANAIS

7.1 Os resumos dos trabalhos aprovados e apresentados, observadas as disposições deste Edital, serão publicados nos Anais do Evento.

7.2 A publicação estará condicionada à aprovação do trabalho pela Comissão Científica e ao cumprimento das normas de submissão e apresentação estabelecidas neste Edital.

7.3 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por erros de grafia, autoria, titulação ou informações institucionais inseridos pelos próprios autores no sistema de submissão.

7.4 A responsabilidade pelo conteúdo dos trabalhos é integralmente dos respectivos autores.

7.5 A publicação dos trabalhos nos Anais não implica concordância ou endosso institucional, por parte do IFPB, quanto às opiniões, interpretações ou conclusões apresentadas pelos autores.

8. CRONOGRAMA

8.1 A sessão científica do I SIMEF - IFPB seguirá o seguinte cronograma de atividades, com ações distribuídas por etapas e prazos definidos:

Tabela 2 – Cronograma

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	04/09/2026
Impugnação do Edital	07/09
Período de submissão das propostas	08/09 a 28/09/2026
Divulgação do resultado das inscrições válidas	29/09
Interposição de Recursos quanto à análise da validade das inscrições	30/09
Divulgação do resultado final das inscrições válidas	01/10
Avaliação dos trabalhos submetidos	01/10 a 07/10/2026

Resultado Preliminar	08/10
Interposição de recursos	09/10
Resultado Final	10/10
Divulgação da data e horário das apresentações (salas específicas por tema)	13/10
Apresentação dos trabalhos no I SIMEF - IFPB	15 e 16/10/2026

9. DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES

- 9.1** Ao submeter um trabalho, os autores declaram que: o trabalho é de sua autoria ou que possuem autorização dos demais autores para sua submissão; as informações apresentadas são verdadeiras; possuem responsabilidade sobre o conteúdo apresentado; o trabalho não viola direitos autorais de terceiros; estão de acordo com a publicação do resumo nos Anais do evento, caso aprovado e apresentado; observarão os prazos e normas estabelecidos neste Edital.
- 9.2** Trabalhos que apresentem indícios de plágio ou de violação de direitos autorais poderão ser excluídos do processo de avaliação ou publicação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no site do IFPB, *campus* João Pessoa.
- 10.2** A inscrição nesta chamada pública implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as disposições constantes neste Edital.
- 10.3** Dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente para o e-mail pulsar.ip@ifpb.edu.br cujo prazo para resposta por parte da Equipe Organizadora será de até 2 (dois) dias úteis.
- 10.4** A constatação de plágio implicará na desclassificação imediata do trabalho.
- 10.5** Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Geral do I SIMEF - IFPB e pela DEFE - IFPB.

João Pessoa – PB, 02 de 09 de 2026.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão,
Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED)
IFPB – Campus João Pessoa

ANEXO I

TÍTULO DO TRABALHO EM CAIXA ALTA, NEGRITO E CENTRALIZADO

Nome do autor principal¹; Nome do coautor²; Nome do coautor³; Nome do coautor⁴; Nome do orientador(a)⁵

¹ Instituição – e-mail do autor principal

² Instituição – e-mail do coautor

³ Instituição – e-mail do coautor

⁴ Instituição – e-mail do coautor

⁵ Instituição – e-mail do orientador(a)

RESUMO

O resumo deve ter entre 1.500 e 2.500 caracteres, incluindo espaços, elaborado em língua portuguesa, em fonte arial, tamanho 12, espaçamento simples, texto justificado. Para trabalhos científicos, recomenda-se contemplar: introdução, objetivo, metodologia, resultados e considerações finais. Para relatos de experiência e projetos, recomenda-se apresentar: contexto; objetivo; descrição da experiência ou metodologia; resultados e considerações finais. O resumo deve ser claro, objetivo, apresentando a relevância e originalidade do trabalho no contexto da Educação Física e dos eixos temáticos do I SIMEF. Evite citações e referências no corpo do texto.

Palavras-chave: Palavra 1; Palavra 2; Palavra 3; Palavra 4; Palavra 5.

Realização:



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

Campus
João Pessoa

Diretoria de Educação Física
e Esporte – DEFE

*“O papel da Educação Física
na formação integral”*